



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CEP 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

PORTARIA Nº 33668  
De 25 de janeiro de 2022.

“DETERMINA O ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR” Nº 1424/2020 - Pasta (7577), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## R E S O L V E

- ARTIGO 1º) Determinar o encerramento e o arquivamento do Processo Administrativo nº 1424/2020 Pasta 7577 instaurado através da portaria nº33.405 de 21 de dezembro de 2020.
- ARTIGO 2º) Fica a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada pela Portaria nº 33.332 de 09 de julho de 2020. incumbida de promover as anotações de praxe.
- ARTIGO 3º) Proceda as imediatas providencias de estilo.
- ARTIGO 4º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Jandira, 25 de janeiro de 2022.

  
HENRI HAJIME SATO  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

  
CARLOS EDUARDO RITTER  
Secretário Municipal de Governo